



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 176/2025

Designa Gestor Fiscal das Ordens de Serviços para realização da 12ª Semana da Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220/2024 de 31 de outubro de 2024.

Considerando a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que estabelece normas gerais sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Considerando que o(a) demandante da contratação possui conhecimento técnico e está diretamente envolvido(a) nas atividades relacionadas ao objeto contratual, o que contribui para o adequado acompanhamento da execução das Ordens de Fornecimento;

Considerando o número reduzido de empregados públicos no Coren-MT, frente ao volume de demandas, e a necessidade de garantir a continuidade e a efetividade da fiscalização contratual;

Resolve:

Art.1º. – Designar os Empregados Públicos do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, abaixo relacionados, para a função de Fiscal das ordens de fornecimentos, abaixo relacionadas referentes a realização da 12ª Semana de Enfermagem do Estado de Mato Grosso será realizada no período de 14, 16, 20, 23, 27 de maio e 02 de junho, com encerramento previsto 03 de junho de 2025 em Cuiabá-MT.

Fiscal Titular: Pedro Henrique Marques Vidal

Suplente: Keven Vieira Jordão

Ordem de fornecimento nº 02/2025: Roger Andre Braun ME – Empenho Nº 432/2025

Ordem de fornecimento nº 03/2025: Emporio Kaza Comercial Ltda ME – Empenho Nº 433/2025

Ordem de fornecimento nº 04/2025: Guimarães Lima Ltda – Empenho Nº 434/2025

Ordem de fornecimento nº 05/2025: AG Eventos Ltda – Empenho Nº 435/2025

Ordem de fornecimento nº 06/2025: Amazonas Comercio de adesivos e Brindes Ltda – Empenho Nº 436/2025

Endereço:

Rua dos Lirios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Ordem de fornecimento nº 07/2025: Carboni Artes Gráficas Ltda – Empenho N° 437/2025
Ordem de fornecimento nº 08/2025: MV Industria e Comercio de Artigos Esportivos e Inflaveis Ltda– Empenho N° 438/2025
Ordem de fornecimento nº 09/2025: Air Gestão e Produção Ltda – Empenho N° 439/2025
Ordem de fornecimento nº 10/2025: DSP Brindes Personalizados Ltda – Empenho N° 440/2025
Ordem de fornecimento nº 11/2025: Grafica Promo Ltda – Empenho N° 441/2025
Ordem de fornecimento nº 12/2025: Idpromo Comercial Ltda – Empenho N° 442/2025
Ordem de fornecimento nº 05/2025: Gabriel Vinicius de Paula Netto – Empenho N° 443/2025 e 444/2025
Ordem de fornecimento nº 06/2025: Emporio Eventuall Ltda – Empenho N° 445/2025
Ordem de fornecimento nº 07/2025: C2 Gestão e Produção de Eventos Ltda
Ordem de fornecimento nº 08/2025: Vtprint Outdoor e Grafica Ltda – Empenho N° 449/2025
Ordem de fornecimento nº 09/2025: Malcom Live Ltda – Empenho N° 450/2025
Ordem de fornecimento nº 10/2025: B3 Serviços Locação e Eventos Ltda – Empenho N° 451/2025

Art.2º. – Os fiscais acima designados, deverão nos termos Lei nº. 14133/2021 fiscalizar a execução do serviço prestado, tendo total conhecimento do teor da Ordem de fornecimento afim de que o acompanhamento do cumprimento da prestação dos serviços contratados seja feito de forma efetiva e eficiente.

Art.3º. – Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 15 de abril de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lirios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt